



PORTARIA Nº 0360/2022-SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1154, de 17.04.2018, 1535, de 14.05.2018 e 0422, de 30.01.2019.

Considerando o EDITAL Nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos Aprovados na condição de pessoa com deficiência;

Considerando ainda, o Ofício nº 330202.0076.0386.0186/2022 - GABINETE - IAPEN, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 6º da Portaria nº 0436 – SEAD, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 7.184, de 04 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

HERALDO RODRIGUES RIBEIRO – MÉDICO PERITO - NPM/SEAD

GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO – MÉDICO PERITO – NPM/SEAD

MARCIO CLAY AMANAJAS TAVARES – AGENTE PENITENCIÁRIO – IAPEN

ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES - AGENTE PENITENCIÁRIO – IAPEN

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 04 de maio de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.
Decreto nº 2193/2022.



Cód. verificador: 90248324. Cód. CRC: CA52B8F
Documento assinado eletronicamente por REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE em 04/05/2022 13:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

